



**Ata de Reunião Ordinária / Extraordinária**  
**7/2024**

**Ata da 333ª Reunião do CMDPI - Ordinária/presencial**

Aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro (09/05/2024), às oito e trinta minutos, em primeira chamada, em segunda chamada, e às oito horas e quarenta e cinco minutos, em segunda chamada, iniciou-se a tricentésima trigésima terceira reunião (ordinária) do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Londrina (CMDPI Londrina), em sessão plenária, convocada por meio do Ofício CMDPI nº 050/2024 (encaminhado através do grupo do *WhatsApp* e por *e-mail*), sob a coordenação de sua Presidente, Sr.ª Luciana Ferreira Alvarez, e com a presença **dos seguintes conselheiros e conselheiras:** Michel Alcazar Nakad, Thays Teles de Sousa, Sandra Claudina da Silva Cordeiro, Rosangela Portella Teruel, Rosana Amarilha de Castro, Suzane Cristina Gozzi, Jackeline Messias Baganha, Janaina de Almeida Carneiro, Giane Figueiredo, Marcelo Alves Pereira Filho, Mara Solange Gomes Dellaroza, João Otavio Hegeto de Souza, Sania Stefani, Tatiana Marin, Barbara Volpe, Neusa da Silva Santos, Shigueya Koiwa Yoshimura, Leonice Torres; **Justificaram a ausência:** Leonilda Aparecida Pires Goulart Der Bedrossian, Pushpamary Susaiapan, Tania Regina da Silva, Alexandre Venancio da Silva, Maria Isabel Peixoto; **Outros participantes:** Dácio Villar

**Verificação de quórum:** Constatado número suficiente de conselheiros presentes para a continuidade da reunião. **Correspondências Expedidas e Recebidas - EXPEDIDAS:** Ofício nº 034/2024 - CMDPI - Ao Instituto Não Me Esqueças; Ofício nº 035/2024 - CMDPI Londrina - Às Instituições de Atendimento e/ou Defesa com Registro no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa; Ofício nº 036/2024 - CMDPI Londrina - Ao Centro de Assistência e Prevenção ao Idoso de Londrina - CAPIL; Ofício nº 038/2024 - CMDPI Londrina - À Companhia Municipal de Trânsito e Urbanismo - CMTU - Diretor de Transporte - Wilson Santos de Jesus; Ofício nº 039/2024 - CMDPI Londrina - Ao Sr. Wilson Andrello; Ofício nº 040/2024 - CMDPI Londrina - À Casa de Repouso Aconchego Doce Lar; Ofício nº 041/2024 - CMDPI Londrina - À Vigilância Sanitária; Ofício nº 042/2024 - CMDPI Londrina - Ao Instituto Não Me Esqueças; Ofício nº 043/2024 - CMDPI Londrina - À 7ª Promotoria de Justiça da Comarca de Londrina; Ofício nº 044/2024 - À Casa de Repouso Estrela Dalva; Ofício nº 045/2024 - À Casa de Repouso Lar dos Avós Ribeiro e Avila -LTDA; Ofício nº 046/2024 - À Casa de Repouso Home Life Sênior; Ofício nº 047/2024 - À Casa de Repouso Belém; Ofício nº 048/2024 - À Casa de Repouso Nossa Casa; Ofício nº 049/2024 - À Vigilância Sanitária; Ofício nº 51/2024 - À Casa de Maria -Centro de Apoio a Dependentes; **RECEBIDAS:** Ofício 05/2024 - CAPIL solicitação de prazo para renovação de registro; Ofício 631/2024, expedido por esta 7ª Promotoria de Justiça da Comarca de Londrina, nos autos nº 0078.23.003385-0, promoção de arquivamento; Ofício 632/2024, expedido por esta 7ª Promotoria de Justiça da Comarca de Londrina, nos autos nº 0078.23.003404-9, promoção de arquivamento; Ofício 634/2024, expedido por esta 7ª Promotoria de Justiça da Comarca de Londrina, nos autos nº 0078.23.003405-6, promoção de arquivamento; Ofício 637/2024, expedido por esta 7ª Promotoria de Justiça da Comarca de Londrina, nos autos nº 0078.23.003401-5, promoção de arquivamento; Ofício 638/2024, expedido por esta 7ª Promotoria de Justiça da Comarca de Londrina, nos autos nº 0078.23.003345-4, promoção de arquivamento; Ofício 647/2024, expedido por esta 7ª Promotoria de Justiça da Comarca de Londrina, nos autos nº 0078.23.003366-0, promoção de arquivamento; Ofício 649/2024, expedido por esta 7ª Promotoria de Justiça da Comarca de Londrina, nos autos nº 0078.22.002438-0, promoção de arquivamento; Ofício 651/2024, expedido por esta 7ª Promotoria de Justiça da Comarca de Londrina, nos autos nº 0078.23.003397-5, promoção de arquivamento; Ofício 653/2024, expedido por esta 7ª Promotoria de Justiça da Comarca de Londrina, nos autos nº 0078.23.003402-3, promoção de arquivamento; Ofício 655/2024, expedido por esta 7ª Promotoria de Justiça da Comarca de Londrina, nos autos nº 0078.23.003371-0, promoção de arquivamento; Ofício 657/2024, expedido por esta 7ª Promotoria de Justiça da Comarca de Londrina, nos autos nº

0078.23.003252-2, promoção de arquivamento; Ofício 679/2024, expedido por esta 7ª Promotoria de Justiça da Comarca de Londrina, nos autos nº 0078.23.003411-4, promoção de arquivamento; Ofício 681/2024, expedido por esta 7ª Promotoria de Justiça da Comarca de Londrina, nos autos nº 0078.23.003390-0, promoção de arquivamento; Ofício 683/2024, expedido por esta 7ª Promotoria de Justiça da Comarca de Londrina, nos autos nº 0078.23.003368-6, promoção de arquivamento; Ofício 685/2024, expedido por esta 7ª Promotoria de Justiça da Comarca de Londrina, nos autos nº 0078.23.003346-2, promoção de arquivamento; Ofício 687/2024, expedido por esta 7ª Promotoria de Justiça da Comarca de Londrina, nos autos nº 0078.23.003406-4, promoção de arquivamento; Ofício 689/2024, expedido por esta 7ª Promotoria de Justiça da Comarca de Londrina, nos autos nº 0078.23.003396-7, promoção de arquivamento; Ofício 708/2024, expedido por esta 7ª Promotoria de Justiça da Comarca de Londrina, nos autos nº 0078.23.004881-7, promoção de arquivamento; Ofício 710/2024, expedido por esta 7ª Promotoria de Justiça da Comarca de Londrina, nos autos nº 0078.23.003350-4, promoção de arquivamento; Ofício 712/2024, expedido por esta 7ª Promotoria de Justiça da Comarca de Londrina, nos autos nº 0078.23.003352-0, promoção de arquivamento; Ofício 714/2024, expedido por esta 7ª Promotoria de Justiça da Comarca de Londrina, nos autos nº 0078.23.003407-2, promoção de arquivamento; Ofício 718/2024, expedido por esta 7ª Promotoria de Justiça da Comarca de Londrina, nos autos nº 0078.23.003349-6, promoção de arquivamento; Ofício 721/2024, expedido por esta 7ª Promotoria de Justiça da Comarca de Londrina, nos autos nº 0078.23.003382-7, promoção de arquivamento; Ofício 724/2024, expedido por esta 7ª Promotoria de Justiça da Comarca de Londrina, nos autos nº 0078.23.003373-6, promoção de arquivamento; **1º Assunto de pauta - Aprovação da Ata 332ª** -. Aberta votação, aprovado com 11 votos; 2º-Projeto CEFE, Luciana informou sobre projeto CEFE, sobre os equipamentos que serão devolvidos, Sr. Dácio esclarece sobre o projeto e os materiais que serão devolvidos, uma vez que a Instituição não fará uso, cumpriram 2 anos e meio com o projeto, mas em virtude de não haver recursos para contratação de jornalista/edição de vídeos e administrativo, será encerrado; e com isso a instituição não poderá mais assumir. A rede CEFE, o projeto vai continuar com as outras propostas e a Casa de Maria continuará com todos atendimentos em atenção à Pessoa Idosa. Luciana ressalta que a instituição para permanecer com registro é necessária permanecer com os atendimentos com as pessoas idosos. **2º Assunto de pauta - Aprovação de registro:** Thays inicia falando das instituições comentando sobre as documentações entregues e sobre as visitas realizadas, INSTITUIÇÕES: Casa de Repouso Vô Lourenço, Thays relata estar com documentação toda em ordem e na visita não houve nenhuma situação inadequada, a conselheira Giane, questionou ter apenas uma cuidadora na instituição durante o período da noite sendo que o cuidador não pode medicar os idosos, foi explicado que conforme a norma orientativa RDC 520, 1 cuidador a cada 10 pessoas idosas e que a instituição justificou dizendo que as medicações são até as 19:00 hrs, administrada por técnico de enfermagem. aprovado por 14 votos, sem abstenções. Próxima aprovação é **CASA DE REPOUSO MAIS CUIDADOS**, apresentada a Instituição, documentação completa sem inadequações, iniciada a votação, referida aprovação de registro foi aprovada por unanimidade, sem votos contrários e sem votos de abstenção. Próxima aprovação é **LAR MARIA TEREZA VIEIRA**, Iniciada a votação, referida aprovação de registro foi aprovada por unanimidade, sem votos contrários e sem votos de abstenção. Próxima aprovação **LA STORIA**, Iniciada a votação, referida aprovação de registro foi aprovada por 16 votos, sem votos contrários e sem votos de abstenção. Próxima aprovação é **CASA DO BOM SAMARITANO** Iniciada a votação, referida aprovação de registro foi aprovada por 16 votos, sem votos contrários e sem votos de abstenção. Próxima aprovação **COLIBRI**, Iniciada a votação, referida aprovação de registro foi aprovada por unanimidade para ter registro provisório, sem votos contrários e sem votos de abstenção, terá registro provisório pois está em reformas para atender as exigências do corpo de bombeiros e ainda não tem corpo de bombeiros e nem vigilância sanitária liberado. Próxima aprovação é **CASA DE REPOUSO JARDIM DO ÉDEN**, iniciada a votação, referida aprovação de registro foi aprovada por 16 votos, sem votos contrários e sem votos de abstenção. Próxima aprovação é a segunda **CASA DE REPOUSO JARDIM DO ÉDEN**, iniciada a votação, referida aprovação de registro foi aprovada por 16 votos, sem votos contrários e sem votos de abstenção. Próxima aprovação é **INSTITUTO NÃO ME ESQUEÇAS**, iniciada a votação, referida aprovação de registro foi aprovada por 16 votos, sem votos contrários e sem votos de abstenção. Para aprovação segunda casa é **MAIS VIDA EM CASA - DIA**, iniciada a votação, referida aprovação de registro foi aprovada por 16 votos, sem votos contrários e sem votos de

abstenção. Próxima aprovação **CASA DE REPOUSO LONGEVITA** iniciada a votação, referida aprovação de registro foi aprovada por 16 votos, sem votos contrários e sem votos de abstenção. Próxima aprovação é **CASA DE REPOUSO MARANATHA**, iniciada a votação, referida aprovação de registro foi aprovada por 16 votos, sem votos contrários e sem votos de abstenção. Próxima aprovação é **CASA DE REPOUSO NOSSA CASA**, Iniciada a votação, referida aprovação de registro foi aprovada por unanimidade para ter registro provisório, sem votos contrários e sem votos de abstenção e com isso terá registro provisório pois tem orientação da vigilância em questão aos medicamentos. Próxima aprovação é **GEDALIS** Centro Geriátrico, Iniciada a votação, referida aprovação de registro foi aprovada por 14 votos para ter registro provisório, sem votos contrários e sem votos de abstenção e com isso terá o registro provisório pois há um tempo atrás houve orientação da vigilância sanitária para algumas adequações referiu a estrutura parede descascadas entre outros vigilância sanitária realizou uma nova visita e concedeu a registro. **3- Assunto solicitação de recursos para FMDPI - Jogos da Integração do Idoso- JIDO, nos dias 18 a 21 de junho de 2024 em Maringá, participação de 8 a 14 idosos, recursos para diárias motorista. Conselheiro Michel levantou questões relevantes a esse assunto, sobre a participação da SMI que será realizado pela primeira vez e com isso também vai ter uma capacitação para os jogos.** Iniciada a votação, apovado para pagamento de diárias para o motorista nos dia 18 a 21 de junho com recursos do FMDPI, por 14 votos, por unanimidade; Professora Mara fez uma colocação sugerindo que o resgate dos recursos provenientes de destinação do imposto de renda devido ao FMDPI acontecesse de modo automático sem que a Instituição precise solicitar, Luciana esclareceu que seria complicado, pois a Instituição precisa instaurar o procedimento conforme previsto em resolução, mas que poderíamos discutir isso em outra oportunidade; **4- Assunto de pauta - Informes:** Luciana esclarece sobre a conferencia, gestão até o final de julho, e com isso Luciana propôs, junho/julho tentar fazer um fórum temático para a conferencia em agosto. A Cidade Amiga já estará acontecendo em maio de 2024 com grupo focais e podemos estar aproveitando as propostas também, Luciana ficou de reunir com a comissão para definir a respeito da Conferência ou se será feito somente Fórum Temático.

Nada mais havendo a ser deliberado, a reunião encerrou-se às onze horas e nove minutos (11h 36min). Lida e achada conforme, vai a presente ata devidamente escrita por mim, Wellington Junior de Souza, estagiário do CMDPI e Kleber Pires do CMDPI que a redigiu, e pela presidente do CMDPI Londrina, Sr.ª Luciana Ferreira Alvarez.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ferreira Alvarez, Presidente de Conselho**, em 10/07/2024, às 12:25, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **12877922** e o código CRC **5D92A1B3**.